

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2023 - PREDUC, que celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e TRAVELMATE INTERCÂMBIO E TURISMO FRANCHISING LTDA, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Intercâmbio na modalidade *High School* para atender 40 (quarenta) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas da França.

I. **CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual nº 657/2023, portador do RG n.º 2.02 [REDACTED] SSP/PR e CPF/ME sob n.º [REDACTED] 831.689-[REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico – e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado PREDUC.

II. **CONTRATADA: TRAVELMATE INTERCÂMBIO E TURISMO FRANCHISING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.138.734/0001-55, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 1181, sobreloja, Batel – CEP: 80.730-200, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, Alexandre Argenta, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 579.739-[REDACTED] portador do RG n.º 8.26 [REDACTED] SSP/PR, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED], Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e-mail alex@travelmate.com.br e telefone (41) 30144199.

Considerando que:

- As partes firmaram o contrato N.º 20/2023 – PREDUC, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Intercâmbio na modalidade *Mini High School* para atender 40 (quarenta) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas da França;
- A necessidade de viabilizar a participação de 01 (um) aluno aprovado, portador de transtorno do espectro autista, no programa de intercâmbio, na modalidade de imersão na língua francesa, com o suporte adequado da escola e da família e ainda, despesas de deslocamento da guia que acompanhará o estudante;
- A Secretaria de Estado da Educação – SEED reconheceu a importância da inclusão social e educacional, bem como a tratamento isonômico a todos estudantes no Programa Ganhando Mundo, nos termos da justificativa apresetada no protocolo n.º 21.075.235-8;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), o que representa uma alteração contratual de pouco mais de 1% (um por cento), conforme justificativa no mov. 18 e pareceres jurídico nos movs. 12 e 24, ambos do protocolo de n.º 21.075.235-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Termo Aditivo.

Parágrafo único. O valor a ser acrescido é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e o valor contratual passa a ser de R\$ 1.214.300,00 (um milhão duzentos e quatorze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a garantir a execução do objeto ora contratado são advindos de Contrato de Gestão firmado entre o **PREDUC** (constituído pela Lei n.º 11.970, de 19/12/1997) e o Governo do Estado do Paraná, celebrado em 25 de março de 1998.

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidos no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

Curitiba,PR, *(datado eletronicamente)*

PREDUC

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto n.º 657/2023

GESTÃO DO CONTRATO:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
DIRETORA TÉCNICA PREDUC
Decreto n.º 970/2023
GESTORA

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

TRAVELMATE INTERCÂMBIO E TURISMO FRANCHISING LTDA

CNPJ n.º 05.138.734/0001-55

Alexandre Argenta - Representante Legal

RG n.º 8.26 [REDACTED] SSP/PR

CPF n.º [REDACTED] 579.739 [REDACTED]

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias

CPF: [REDACTED] 728.279 [REDACTED]

RG: 10.5 [REDACTED]

(assinado eletronicamente)

Eduardo Heidemann

CPF: [REDACTED] 937.159 [REDACTED]

RG: 2.53 [REDACTED] SSP/SC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20.2023.pdf

Documento número #866bb25f-d747-471b-8fbe-1c7e2ce3c4c4

Hash do documento original (SHA256): e0f7b55652a9f533e783bebf9aa27f4bec73725ff994387b5d727fe8d38f1ce8

Assinaturas

✓ **Alexandre Argenta**

CPF: ██████████579.739██████████

Assinou como representante legal em 19 out 2023 às 16:23:09

✓ **Eduardo Heidemann**

CPF: ██████████.937.159██████████

Assinou como testemunha em 19 out 2023 às 16:23:38

Log

- 19 out 2023, 16:16:15 Operador com email newtravelmate@gmail.com na Conta 797bd16d-cbbc-4c80-be6c-3e8d05f1a7db criou este documento número 866bb25f-d747-471b-8fbe-1c7e2ce3c4c4. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2023 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 out 2023, 16:16:15 Operador com email newtravelmate@gmail.com na Conta 797bd16d-cbbc-4c80-be6c-3e8d05f1a7db adicionou à Lista de Assinatura: alex@travelmate.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Argenta e CPF ██████████579.739██████████
- 19 out 2023, 16:16:15 Operador com email newtravelmate@gmail.com na Conta 797bd16d-cbbc-4c80-be6c-3e8d05f1a7db adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@travelmate.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Heidemann e CPF ██████████.937.159██████████
- 19 out 2023, 16:23:12 Alexandre Argenta assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alex@travelmate.com.br. CPF informado: ██████████579.739██████████. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo b371f6(...), vide anexo official_document_front_19 out 2023, 16-23-09.png, e o verso com hash SHA256 prefixo d341df(...), vide anexo official_document_back_19 out 2023, 16-23-09.png. IP: 191.177.120.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.447362 e longitude -49.2954162. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.637.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 19 out 2023, 16:23:42 Eduardo Heidemann assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@travelmate.com.br. CPF informado: [REDACTED].937.159-[REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 786a99(...), vide anexo official_document_front_19 out 2023, 16-23-38.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 63565c(...), vide anexo official_document_back_19 out 2023, 16-23-38.png. IP: 186.210.24.240. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5902026 e longitude -48.5108008. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.637.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 out 2023, 16:23:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 866bb25f-d747-471b-8fbe-1c7e2ce3c4c4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 866bb25f-d747-471b-8fbe-1c7e2ce3c4c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alexandre Argenta

Assinou o documento enquanto representante legal em 19 out 2023 às 16:23:09

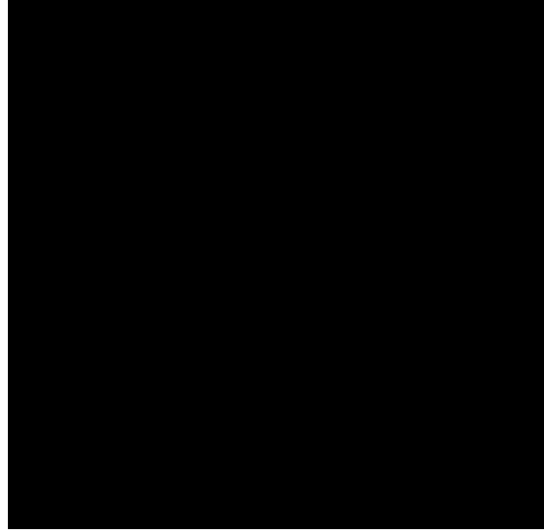
DOCUMENTO OFICIAL

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256
prefixo d341df(...)



official_document_back_19 out 2023, 16-23-09.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256
prefixo b371f6(...)



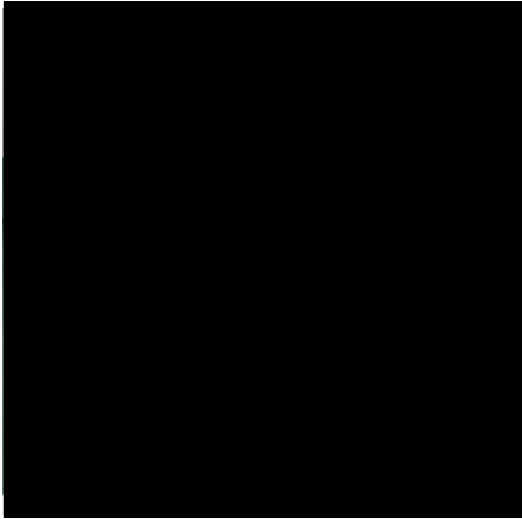
official_document_front_19 out 2023, 16-23-09.png

Eduardo Heidemann

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 out 2023 às 16:23:38

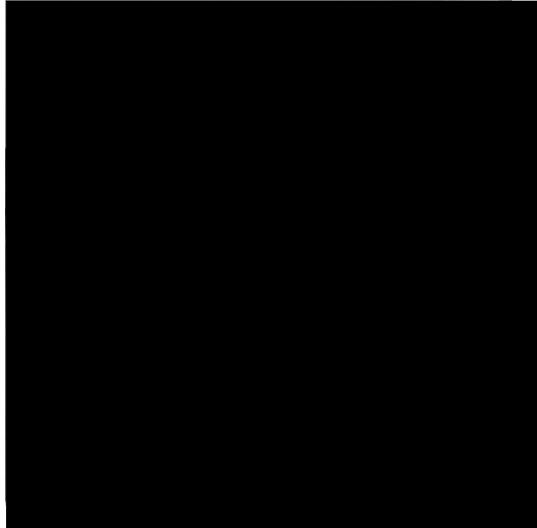
DOCUMENTO OFICIAL

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 63565c(...)



official_document_back_19 out 2023, 16-23-38.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo 786a99(...)



official_document_front_19 out 2023, 16-23-38.png



ePROTOCOLO



Documento: **TERMOADITIVOAOCONTRATON.20.2023Clicksign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clicksign Gestao de Documentos S A - Assinante: XXX.193.498-XX** em 19/10/2023 16:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 20/10/2023 09:58 Local: PREDUC/DITEC, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 20/10/2023 15:55 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 20/10/2023 14:04 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.075.235-8** por: **Alex Almeida Assis** em: 20/10/2023 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
35d15168d79bd08c9c1de6c4e88ff68c.